



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA
PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. PABLO RODNITZKY**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1351237 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 083.366.267-86, residente e domiciliado no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, **Sr. José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para **Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura – ARSI** proveniente de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI**, proveniente de parte do valor de adesão do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia –FUNCITEC administrado pela FAPES, de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)** para **Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos –SEADH**, proveniente de parte do valor de adesão da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB(R\$ 30.500,00) e da Secretaria de Estado da Saúde – SESA (R\$ 30.500,00), de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**, proveniente de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES e de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o **Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES**, proveniente de parte do valor de adesão da Companhia de Transportes Urbanos da

Grande Vitória – CETURB, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da ARSI, SECTTI, SEADH, SRSCI e IOPEs, apenas, no exercício de 2014;

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, que, portanto, permanece inalterado.

1.3 - Considerando que não se trata de acréscimo quantitativo ao valor contratado, mas sim remanejamento de crédito entre órgãos da Administração Pública Estadual, o presente Aditivo só produzirá efeitos no exercício de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As alterações de valores decorrentes do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elemento de despesas, previsto no orçamento de 2014:

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura - ARSI

Programa de Trabalho: 10.36.203.04.122.0617.6158

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 271

Valor do Remanejamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI

Programa de Trabalho: 10.32.101.19.122.0800.2410

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101

Valor do Remanejamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH

Programa de Trabalho: 20.47.101.08.122.0800.2855

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Programa de Trabalho: 20.47.901.08.244.0191.4875

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 157

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Programa de Trabalho: 20.47.101.08.306.0860.2969

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101

Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)



Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2714

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 104

Valor do Remanejamento: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES

Programa de Trabalho: 10.35.208.04.122.0800.25.20

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101

Valor do Remanejamento: R\$10.000,00 (dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 22 de agosto de 2014.



PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº088/14 DE 20
DE AGOSTO DE 2014**

**O DIRETOR PRESIDENTE
DO INSTITUTO JONES DOS
SANTOS NEVES - IJSN, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ART. 17 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22
DE JULHO DE 2008.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Andrea Figueiredo Nascimento, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, número funcional 2818248-2, o afastamento de 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao decênio de 01/10/2000 a 30/09/2010, de acordo com o art. 111 da Lei Complementar nº 46/94, alterada pela Lei Complementar nº 80/96 e considerando o que consta no Processo nº 67443141.

Art. 2º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDIL BENEDITO

Diretor Presidente

Protocolo 84716

**RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 005/2014
ENTRE O INSTITUTO JONES
DOS SANTOS NEVES E A
EMPRESA PRINT SOLUÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA**

Processo nº 62702777
Pregão Eletrônico nº 003/2014

OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, para Atividade nº 27.201.04.126.0562.4242, elemento de despesa 4.4.90.52; 3.3.90.30; 4.4.90.39 e 3.3.90.39, Fonte 0101, do orçamento IJSN para o exercício 2014.

DATA DA ASSINATURA:
21/08/2014.

José Edil Benedito
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 84699

**RESUMO DE CONTRATO Nº
005/2014**

Processo nº 62702777
Pregão Eletrônico nº 003/2014

CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09

CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.549.061/0001-80

OBJETO: Contratação de solução para sala de servidores, conforme especificações contidas no Anexo

I - Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 853.100,00

PRAZO: a contar do dia posterior a publicação sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 27.201.04.126.056.4242
Elemento de despesa: 4.4.90.52
Fonte: 0101

DATA DE ASSINATURA:
20/08/2014

JOSÉ EDIL BENEDITO
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 84692

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

Portaria nº 766-S, de 1º/08/2014
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº. 66974607.

RESOLVE

CONCEDER ao Auditor do Estado, **THIAGO DE FARIA DIAS**, nº. funcional 3177130/1, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 1º de agosto de 2014.

SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de
Recursos Humanos

Protocolo 84612

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo: 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS
E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 20.000,00 para ARSI proveniente de parte do valor de adesão da SEGER, de R\$ 20.000,00 para SECTTI, proveniente de parte do valor de adesão do FUNCITEC administrado pela FAPES, de R\$ 61.000,00 para SEADH, proveniente de parte do valor de adesão da CETURB (R\$ 30.500,00) e da SESA (R\$ 30.500,00), de R\$ 50.000,00 para SRSCI, proveniente de parte do valor de adesão da SEDES e de R\$ 10.000,00 para o IOPES, proveniente de parte do valor de adesão da CETURB, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da ARSI, SECTTI, SEADH, SRSCI e IOPES, apenas no exercício de 2014;

1.2 - O presente remanejamento

não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, Itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, que, portanto, permanece inalterado.
1.3 - Considerando que não se trata de acréscimo quantitativo ao valor contratado, mas sim remanejamento de crédito entre órgãos da Administração Pública Estadual, o presente Aditivo só produzirá efeitos no exercício de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As alterações de valores decorrentes do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elementos de despesas, previstos no orçamento de 2014:

ARSI

Programa de Trabalho:
10.36.203.04.122.0617.6158
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 271
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SECTTI

Programa de Trabalho:
10.32.101.19.122.0800.2410
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 101
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEADH

Programa de Trabalho:
20.47.101.08.122.0800.2855
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 101
Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho:
20.47.901.08.244.0191.4875
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 157
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Programa de Trabalho:
20.47.101.08.306.0860.2969
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 101
Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

SRSCI

Programa de Trabalho:
20.44.901.10.302.0290.2714
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 104
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IOPES

Programa de Trabalho:
10.35.208.04.122.0800.25.20
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 101
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 22 de agosto de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 84759

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 521/2014.
Objeto: Prestação de Serviços

Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total / Keila Cristina Lopes de Souza / 06 e 07.08.14 / Curso Demanda Específica- SEDU- PROGED/ R\$ 94,00 / 16h / aula / R\$ 1.504,00
Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101
Proc.: 67017215

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 579/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total / Herval José Borini Cezarino / 19 e 20.08.2014, 26 e 27.08.2014 / Curso Auditoria Fiscal- Auditor Fiscal Eletrônico- AEBR / R\$ 109,00 / 32h / aula / R\$ 3.488,00

Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101
Proc.: 67192653

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 592/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total Moacir Canella Bortoloso / 08.08.2014 / Curso Treinamento Introdutório para Auditor Fiscal/ R\$ 109,00 / 1/5h / aula / R\$ 163,50.

Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101
Proc.: 67209939

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 612/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total / Sophia David Carrillo / 12.08.14 / Curso O Gestor do Futuro/ R\$ 109,00 / 08h / aula / R\$ 872,00

Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101
Proc.: 67214401

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 557/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total / Sophia David Carrillo / 22.08.2014 / Palestra-Desenvolvendo Competências para o Sucesso: Investigações, reflexões e Aprendizagens para Vencer/ R\$ 411,00 / 2h / aula / R\$822,00

Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36